

PORTARIA Nº 714/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Sivonaldo Pereira da Silva	2250-1	01 à 30 de outubro de 2023.	2020/2021
Luana Priscila Moura Silva	2389-1	01 à 30 de outubro de 2023.	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

